

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 19 de maio de 1970

ANO III - No. 74



Nas Superquadras 403/4, o Governador Prates da Silveira e o Secretário Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, da Educação e Cultura, observaram, juntamente com outras autoridades, os prédios ali construídos pela técnica de montagem de pré-moldados

## ORGANIZADA DIRETORIA DA FESTA DOS ESTADOS

A criação das diversas Comissões encarregadas da Festa dos Estados e a indicação de nomes para a Diretoria do grupo de Senhoras da sociedade brasileira, lideradas pela Sra. Vera Prates da Silveira, foram os principais assuntos da última reunião realizada no Palácio do Buriti.

A convite da Primeira-Dama da Cidade, passa a ocupar o cargo de Vice-Líder a Sra. Maria José Andrade Oliveira; o de Secretária-Geral, Sra. Laura Nascimento dos Santos; e o de Tesoureira, a Sra. Yara Marisa Escalante.

Foram criadas, ainda, di-

versas Comissões: de Arrecadação, de Jogos, de Artesanato, de Tesouraria e de Ornamentação, que já iniciaram seus trabalhos tendo em vista o maior brilhantismo da Festa dos Estados.

Vários melhoramentos no prédio e nos serviços foram inaugurados sábado, no Colégio do Plano Piloto, antigo CASEB, por motivo da passagem do 10º aniversário de criação do estabelecimento. Estiveram presen-

## CENTRO COMUNITÁRIO FORMA PROFISSIONAIS

### ABASTECIMENTO ESTÁ GARANTIDO PARA VIII CEN

Para garantir ao Governador Hélio Prates da Silveira que todas as providências já foram tomadas no sentido de garantir o abastecimento da Capital da República, durante a realização do VIII Congresso Eucarístico Nacional, esteve no Palácio do Buriti, o Superintendente da SUNAB, General Glauco Carvalho, que se fa-

zia acompanhar do Sr. Rubens José Presidente da COBAL e Sr. Adair Murta, Delegado da SUNAB em Brasília.

Durante o encontro, ficaram acertados os últimos detalhes com relação às atividades daqueles órgãos durante o Congresso Eucarístico, inclusive no setor de fiscalização do comércio.

## PAGAMENTO NA TCB SERÁ ELETRÔNICO

A partir deste mês, os serviços de emissão de folhas de pagamento da Companhia de Transportes Coletivos de Brasília-TCB serão feitos pelo sistema eletrônico de processamento de dados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP.

Convênio nesse sentido, acaba de ser assinado entre aquelas duas entidades do Complexo Administrativo do

Distrito Federal, representadas no ato pelos seus dirigentes Newton Braga Teixeira e Bernardino Jardim de Oliveira.

O contrato tem a vigência de cinco anos, durante os quais serão prestados serviços referentes a contra-cheques, folhas analíticas e sintéticas; relação de descontos; cálculos de cédulas; resumo geral e por folha; listagem alfabética e numérica.

## COLÉGIO DO PLANO-PILÓTO FESTEJA 10º ANIVERSÁRIO

tes o Ministro Jarbas Passarinho, da Educação e Cultura, o Governador Hélio Prates da Silveira, o Secretário de Educação e Cultura Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, a Presidente do Conselho de

Educação do Distrito Federal, Professora Clélia de Freitas Capanema, o Coordenador de Ensino Médio, Professor Henrique Teixeira Tamm, Diretores, Professores, famílias de alunos e numerosos estudantes, além de outros convidados especiais.

O programa de festejos teve início com o hasteamento da Bandeira Brasileira, ao som do Hino Nacional, executado pela Banda de Música da Aeronáutica e cantado pelos presentes. Seguiu-se um culto ecumênico durante o qual cantaram os corais da CASEB.

INAUGURAÇÕES - A Sala do Serviço de Orientação Educativa foi inaugurada pela Professora Clélia de Freitas Capanema; o Pavilhão de Artes Industriais, pela Sra. Vera de Almeida, Silveira; o Pavilhão de Educação Física, pela Sra. Clotilde Luderitz de Medeiros; a Academia de Judô, pela Sra. Vera Tamm, "stands" de Educação para o Lar, Artes Industriais, Educação Estética e Ciências Natu-

Quatrocentos e noventa e dois alunos acabam de concluir os diversos cursos mantidos pela Fundação do Serviço Social do Distrito, no Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante, em cumprimento à meta de capacitação profissional instituída pelo Presidente daquela Fundação, Sr. Otomar Lopes Cardoso.

Os alunos concluintes já receberam os diplomas correspondentes e estão aptos a exercer a profissão escolhida. Os cursos ministrados foram de datilografia, motorista profissional, eletricitista-instalador, bombeiro-hidráulico, pintor-pedreiro e de leitura e interpretação de plantas.

Complementando tais cursos, houve também aulas de formação social e capacitação profissional, com a distribuição do material necessário.

## PROFESSOR DA UnB COLABORA NO 1o. HDB

A convite do Secretário de Saúde, Dr. Alvaro Simões, com o objetivo de proporcionar oportunidade de estudos e pesquisas aos médicos e cirurgiões do 1o. Hospital Distrital de Brasília, o Professor Fernando Duarte, da Universidade de Brasília, vai colaborar na orientação dos trabalhos de recuperação de Fotografia e Cinematografia Médicas daquela unidade hospitalar.

A colaboração do Professor Fernando Duarte foi possibilitada pelo Reitor da UnB, Professor Caio Benjamin Dias, o qual atendeu prontamente à solicitação do Dr. Alvaro Simões e colocou à disposição do 1o. Hospital Distrital aquele técnico.

rais, pela Sra. Rute Passarinho.

Sob a regência das Professoras Neusa França e Teresinha Galli, os Corais da CASEB apresentaram vários números de seu repertório.

ORADORES - Encerrando os festejos, falaram o Diretor da CASEB, Prof. Carlos Edil Freitas Fortes, que frisou: "Hoje, o Colégio da CASEB abriga, em seus três turnos, cerca de 2,550 alunos, distribuídos em vinte e cinco salas de aula, orientados por 205 professores". O Prof. Luiz Delfino falou em nome do Corpo Docente; e, finalmente, o Secretário de Educação Prof. Cachapuz de Medeiros, falou em nome do Governador do Distrito Federal enaltecendo os professores pioneiros da CASEB em seu árduo trabalho.

O ginásio da CASEB foi o primeiro estabelecimento de ensino médio oficial da Capital da República.



Na reunião realizada no Palácio do Buriti, foram organizadas as Comissões e a Diretoria da Festa dos Estados

## FUNCIONARÁ À NOITE COMÉRCIO LIBERADO

Com vistas aos VIII Congresso Eucarístico Nacional, o Governador Hélio Prates da Silveira assinou decreto autorizando o funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, fora do horário normal.

O ato do Chefe do Executivo tem a seguinte redação:

"Art. 1o. - Ficam autorizados a funcionar fora do horário normal, no período compreendido entre 22 e 30 de maio do corrente ano, os estabelecimentos comerciais, inclusive as drogarias e farmácias, localizados na área do Distrito Federal, independentemente do pagamento das taxas devidas da emissão do respectivo alvará, respeitadas as normas da legislação trabalhista aplicáveis à espécie.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."



ESCOLA DE GUERRA DA ARGENTINA - Em visita de cortesia ao Governador Prates da Silveira, esteve no Palácio do Buriti a Missão da Escola Nacional de Guerra, da Argentina, ora em visita ao Brasil a convite do Estado-Maior das Forças Armadas e da Direção da Escola Superior, em retribuição a idêntica visita de militares brasileiros a aquele País. Da comitiva faziam parte o Contra-Almirante Eduardo Emílio Daviou, Diretor da Escola; Coronel Carlos Landaburu; CMG (FN) Eneas V. Gianella; Major-Aviador Lázaro Aguirre, acompanhados pelo Sr. Ivan Ivancezich, Ministro Plenipotenciário da Argentina no Brasil, e do Coronel Mário Ribeiro Sampaio e do Major Tobias Teles de Souza, do Exército Brasileiro. Os visitantes mostraram-se impressionados com Brasília e o Governador Prates da Silveira ofereceu-lhes álbuns e medalhas comemorativas do 10o. aniversário da Capital da República

## FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS FAZ 250 CASAS PARA SHIS

Como parte da política de incentivo da atual Administração aos que trabalham pela consolidação da Capital da República, através de investimentos, o Governador Hélio Prates da Silveira visitou as instalações e algumas obras da Construtora Rabello S/A.

No Setor de Indústria e Abastecimento, o Governador teve oportunidade de percorrer as instalações da fábrica de pré-moldados, apreciando o preparo de painéis modulados.

Acompanhavam o Chefe do Executivo do Distrito Federal, o Sr. Javert Gribel, Superintendente da Rabello, o General Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, Secretário de Educação e Cultura; Professor Rosalvo Gomes Cruz, Diretor-Administrativo da Fundação Educacional; sr. Eduardo Ramos, Relações Públicas da Rabello, além de Oficiais de Gabinete do Governo do Distrito Federal.

A seguir, Governador e Comitativa seguiram para a cidade-satélite do Guarã, onde existe um canteiro de obras da empresa construtora, com a construção de 250 casas que a Rabello está montando para a SHIS, em convênio com o Ministério da Marinha. Essas casas são totalmente pré-fabricadas, estando em fase

de montagem.

Bem impressionado com o tipo de construção ali empregado, com acabamento de primeira qualidade, constituindo-se nas melhores residências já construídas no Guarã, o Governador Prates da Silveira aceitou um convite dos dirigentes da Rabello para visitar outras obras, na SQS 403/04.

Na superquadra 403/04. o Governador visitou o bloco "Q", totalmente construído com o sistema pré-moldado, ficando satisfeito por contar, em Brasília, com homens de empresa que confiam na ação do Governo da Revolução, aqui empregando vultosas somas de suas economias em benefícios da construção da Capital da República.



DESFILE EM SOBRADINHO - Escolares, contingentes militares e atletas tomaram parte no desfile, no dia do 10o. aniversário de Sobradinho. Garbo e entusiasmo, ritmo e beleza, no civismo da manifestação

## VOLUNTÁRIAS AJUDARÃO A ERRADICAR FAVELAS

Os trabalhos de erradicação da favela do IAPI contarão com o auxílio das Voluntárias de Brasília, grupo de Senhoras da sociedade brasiliense, lideradas pela Primeira Dama da Capital. D. Vera de Almeida Silveira, conforme ficou decidido em reunião realizada no Palácio do Buriti.

Na reunião presidida por D. Dêa Lopes Cardoso tra-

tou-se em primeiro lugar, de se estudar o programa que vem sendo desenvolvido para a integração e aperfeiçoamento do grupo, ficando estabelecido que, no próximo encontro haverá palestra proferida pelo Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília.

A Dra. Vânia Botelho, Coordenadora Técnica e Administrativa da Comissão de Erradicação de Favelas da Secretaria de Serviços Sociais, fez uma explanação sobre os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos na pesquisa preparatória para a erradicação da "invasão" do IAPI. Deu aos ouvintes uma visão panorâmica do que é aquela comunidade, chamando a atenção para os sérios problemas sociais e econômicos ali existentes. Disse ainda da valiosa ajuda das Voluntárias da LBA e da Casa do Candango, e ressaltou o trabalho integrado dos vários órgãos do GDF, sem cuja cooperação não teriam o mesmo êxito.

Quanto ao desempenho das Voluntárias, na "invasão" do IAPI informou D. Dêa que além de atenderem aqueles favelados em seus problemas econômicos, elas deverão preparar psicologicamente as famílias para a mudança.



EXPOSIÇÃO DE FOTOS MOSTRA PROGRESSO - Na Estação Rodoviária, foi inaugurada uma exposição de fotos sobre a progressista cidade-satélite de Sobradinho, focalizando o extraordinário desenvolvimento, em todos os setores, daquele núcleo populacional. Estiveram presentes, entre outras altas autoridades, o Secretário do Governo, Sr. Joíro Gomes da Silva, o Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete do Governador, o Administrador Regional de Sobradinho, Professor Pedro Ludovico Ferreira Rodrigues, o Coronel Ivanildo de Figueiredo, Comandante-Geral da Polícia Militar, o Professor Silvano Bonfim, Coordenador da Administração Regional, e outras personalidades

# GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1343, DE 14 DE MAIO DE 1970

Autoriza o funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal, fora do horário normal no período que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Art. 1o. - Ficam autorizados a funcionar fora do horário normal, no período compreendido entre 22 a 31 de maio do corrente ano, os estabelecimentos comerciais, inclusive as drogarias e farmácias, localizados na área do Distrito Federal, independentemente do pagamento das taxas e da emissão do respectivo alvará, respeitadas as normas da Legislação Trabalhista, aplicáveis à espécie.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 14 de maio de 1970;  
82o. da República e 11o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1344, DE 14 DE MAIO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam aprovados as plantas: PR-1/2, do Setor de Estaleiros (planta geral); PR-2/6, Esplanada dos Ministérios (planta geral); PR-9/1 Cidade Satélite de Sobradinho-Quadras 3 e 5-retificação e definição de áreas); PR-16/1, da Cidade Satélite de Taguatinga - Setor "D" Sul - (retificação de áreas); PR-17/1, do Setor de Indústria e Abastecimento (complementação de área); PR-101/13, do Setor de Grandes Áreas Nordeste (complementação e retificação de áreas) e PR-118/9, da Super Quadra Sul 114 (definição de áreas destinadas a Jardim de Infância, Escola Classe, CAV, ADQ e LRS), desta Capital, elaborados pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de maio de 1970  
82o. da República e 11o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 1.345, DE 14 DE MAIO DE 1970

Regulamenta o Decreto-Lei No. 768, 18 de agosto de 1969, que dispõe sobre a venda de imóveis residenciais de propriedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso II, da lei No. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo No. 060. 244/69.

DECRETA:

Art. 1o. - Os imóveis residenciais do Distrito Federal, executados os de propriedade da NOVACAP, serão alienados na forma do presente Decreto.

§ 1o. - As alienações dos imóveis residenciais de que trata este artigo serão feitas por intermédio da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS, que também administrará os que forem considerados funcionais ou deixarem de ser alienados por quaisquer motivos.

§ 2o. - As unidades funcionais são aquelas cuja ocupação estiver vinculada ao exercício transitório do cargo ou função de confiança.

§ 3o. - Os imóveis residenciais serão considerados funcionais por ato do Governador e após sua publicação no órgão oficial.

Art. 2o. - Todo servidor civil e militar do Complexo Administrativo do Distrito Federal, poderá habilitar-se à aquisição de imóvel residencial que ocupe ou venha a ocupar, mediante autorização regular, e desde que preencha as seguintes condições:

- a) - Conte pelo menos um ano de efetivo serviço;
  - b) - Não possua e nem haja alienado imóvel residencial no Distrito Federal;
  - c) - Tenha renda suficiente, dentro dos limites estabelecidos pela entidade alienadora.
- Parágrafo único - A SHIS estabelecerá, através de sua Diretoria, as demais normas e critério para habilitação.

Art. 3o. - Não será alienada mais de uma unidade residencial a um servidor, ou a seu cônjuge, sendo idênticamente vedada a aquisição por quem em Brasília, seja promitente comprador ou cessionário de direitos a compra de outra unidade residencial.

Parágrafo único - Não haverá execução aos casos de matrimônio com regime de separação de bens

Art. 4o. - O Governador do Distrito Federal constituirá uma comissão de avaliação dos imóveis residenciais, a qual informará à SHIS o valor aferido.

§ 1o. - As alienações serão feitas pelos preços atualizados, cabendo à SHIS solicitar a atualização das avaliações.

§ 2o. - Serão observadas as normas da legislação federal, no que couber, quando das alienações dos imóveis residenciais do Governo do Distrito Federal.

§ 3o. - Os preços aferidos pela Comissão de avaliação, entrarão, em vigor, após a homologação pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 5o. - As vendas serão feitas a vista ou a prazo, através de contrato padrão de promessa de compra e venda e de amortização da dívida no prazo escolhido pelo promitente comprador, desde que não exceda de 25 (vinte e cinco) anos, assegurado, no caso de venda a prazo, o direito de liquidação antecipada do débito a qualquer tempo.

§ 1o. - Para efeitos da liquidação antecipada, o saldo devedor será corrigido até a data do pagamento total.

§ 2o. - Nas vendas a prazo, observado o disposto no artigo seguinte, o resgate da dívida será feito em prestações mensais sucessivas, compreendendo as cotas de amortização e juros de 5% (cinco por cento) ao ano pela Tabela Price.

§ 3o. - O pagamento mensal das cotas de amortização e juros será acrescido de:

a) - Prêmio de seguro correspondente à cobertura dos riscos definidos na Apólice Compreensiva Especial para o Plano Nacional de Habitação efetuada cobrança por duodécimos;

b) - Taxa de administração do contrato, no valor de 2% (dois por cento) sobre as cotas de amortização e juros.

Art. 6o. - Para efeito de aplicação de correção monetária a que se refere o Decreto-Lei No. 19, de 30 de agosto de 1966, as prestações mensais de amortização e juros serão reajustadas 60 (sessenta) dias após cada aumento de vencimentos ou salário do servidor, de acordo com a variação percentual das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

§ 1o. - O primeiro reajustamento far-se-á de acordo com a variação percentual verificada entre a data da assinatura do contrato e a do primeiro aumento de vencimentos ou salário do servidor, adotando-se, em cada um dos subsequentes

reajustamentos, a variação percentual ocorrida a partir do aumento de vencimentos ou salário imediatamente anterior.

§ 2o. - O saldo devedor do preço da alienação será corrigido nas mesmas épocas do reajustamento das prestações correspondentes e obedecerá as mesmas proporções de acréscimos.

Art. 7o. - A falta de pagamento de 3 (três) prestações mensais sucessivas implicará na rescisão de pleno direito, do contrato de promessa de compra e venda ou de cessão, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

Parágrafo único o promitente comprador ou cessionário, poderá evitar a rescisão mediante a purgação da mora dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8o. - O seguro de vida de renda temporária para os adquirentes dos imóveis será processado junto ao Banco Nacional de Habitação.

Art. 9o. - A cessão de direitos à compra dos imóveis de que trata este Decreto só poderá ser feita mediante prévia e expressa autorização da Sociedade de Habitações de Interesse Social... Ltda-SHIS, após o transcurso do prazo de carência de 3 (três) anos, contados da data da escritura de promessa de compra e venda.

§ 1o. - A cessão de direito, por instrumento público ou particular, feita em desacordo com o disposto neste artigo acarretará a rescisão do contrato de promessa de compra e venda, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 2o. - No caso de cessão, com prévia autorização da SHIS, o saldo devedor existente na data, com correção monetária, passará a render juros de 10% (dez por cento) ao ano pela Tabela Price, reduzindo-se o prazo de autorização à metade do tempo que faltar para a liquidação do débito.

Art. 10. - Enquanto não for integralmente liquidada a dívida, o imóvel só poderá ser locado a outro servidor público do Complexo Administrativo do Distrito Federal, após o transcurso de prazo de carência de 3 (três) anos, previsto no art. 9o. deste Decreto.

Art. 11. - Os ocupantes das unidades consideradas funcionais e das que não forem alienadas por quaisquer motivos, ficarão sujeitos ao pagamento de uma taxa de ocupação equivalente a um milésimo do valor atualizado do imóvel, calculada de acordo com as tabelas que serão organizadas e publicadas anualmente pela SHIS, bem como da taxa de conservação a que se refere o art. 6o. do Decreto-Lei no. 76, de 21 de novembro de 1966.

Art. 12. - Os inativos da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros, que ocupem imóveis residenciais de propriedade do Governo do Distrito Federal, terão direito à aquisição dos mesmos, desde que fixem residência nesta Capital, pelo menos durante três anos a contar da assinatura do contrato de promessa de compra e venda.

Parágrafo único - A SHIS, como administradora, fiscalizará o cumprimento deste artigo, que constará do contrato, sendo norma resolutive do mesmo quando não cumprida.

Art. 13. - Nos casos de falecimento do servidor civil ou militar do Complexo Administrativo do Distrito Federal, será assegurado o direito de aquisição do imóvel residencial, então ocupado mediante autorização regular, ao seu herdeiro imediato.

Art. 14. - A SHIS, administradora dos imóveis do Governo do Distrito Federal, será informada pelos Comandos da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e dirigentes de outros órgãos, através de ofício, sobre a indicação dos habilitandos

Art. 15. - O produto das alienações de que trata este Decreto será recolhido em conta própria no Banco Regional de Brasília S/A., passando a constituir um Fundo Especial, o qual será movimentado pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS, e, destinado ao financiamento exclusivo de construção de novas unidades residenciais para servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Parágrafo único. - A SHIS realizará contabilidade distinta com respeito aos servidores de cada

órgão ou corporação, com a finalidade de controlar futuro financiamento de construção de novas unidades.

Art.- 16- O Governo do Distrito Federal determinará ao órgão competente que forneça à SHIS a relação completa dos imóveis de sua propriedade os quais serão alienados ou administrados na forma deste Decreto.

Art- 17 Compete à Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- SHIS- como gestora do Fundo Especial, promover a execução dos contratos relativos à alienação dos imóveis de que trata este Decreto e na conformidade com o convênio celebrado.

Art. 18- Aos casos não previstos obedecer-se-á a determinação do art. 18 do Decreto-Lei no. 768, de 18 de agosto de 1969.

Art.19- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de maio de 1970

82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do concurso público para provimento das vagas de Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, publicado no DOU de 28.11.67, com validade prorrogada nos termos do Decreto no. 1.160/69, considerando ainda, o que consta do processo no. 44.967/66-DF, conforme Offício no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67,

RESOLVE:

nomear ODILON FERREIRA DE ARAUJO, classificado em quinquagésimo quarto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 13 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do concurso público para provimento das vagas de Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, publicado no DOU de 28.11.67, com validade prorrogada nos termos do Decreto no. 1.160/69, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/DF, conforme Offício no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67.

RESOLVE:

nomear ARISTEU GONÇALVES DE MELO, classificado em quinquagésimo quinto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar a servidora HEISA FRANÇA DE ARAUJO, Arquiteta, matrícula no. 0422, CREA no. 9754-D - 5a. Região, para a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe do Serviço de Urbanismo Metropolitano da Assessoria de Urbanismo, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 14 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

designar DIVO BATISTA DE PAIVA, Almoxtarife, nível 16-B, matrícula no. 11.155, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Tombamento, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 18 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CLAUDETTE BALDI PIRES, Escrivão, nível 10-B, matrícula no. 6.594, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR LAURA ANTONIA PERRELA PARISI, Auxiliar Legislativo PL-9, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Treinamento Funcional do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

### DESPACHOS

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

448a. REUNIÃO

PROCESSO No. 15.490/70  
INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB  
ASSUNTO: TABELA DE EMPREGOS DO PESSOAL TEMPORARIO E DE OBRAS  
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo em parte o voto do Relator, adota a seguinte Decisão "ad referendum" do Excelentíssimo Senhor Governador:

"Aprovar a Tabela de Empregos de Pessoal

Temporário e de Obras da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB na forma do substitutivo apresentado pelo Relator, excluindo o emprego de PSICÓLOGO.

Brasília, 30 de abril de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL - Presidente  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR - Membro  
JOÃO BATISTA PONTE - Membro  
ILDEU DINIZ - Membro  
PEDRO CARAN ZUQUIM - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V.Exa. nos termos do § 1o. do art. 3o. do Decreto "N" no. 555, de 09.12.66 a presente Decisão a ser submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de abril de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL

Presidente

SVO - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB  
TABELA DE EMPREGOS DO PESSOAL TEMPORARIO E DE OBRAS

NÚMERO DE EMPREGOS	D E N O M I N A Ç A O	SALÁRIO MENSAL
02	Advogado	1.704,00
01	Aferidor de Hidrômetro	480,00
10	Anotador de Consumo	264,00
08	Artífice	252,00
40	Artífice Especializado	336,00
04	Ascensorista	300,00
12	Técnico de Saneamento	1.000,00
60	Auxiliar de Administração	390,00
15	Auxiliar de Bombeiro Hidráulico (CAESB)	252,00
02	Auxiliar de Desenhista	348,00
10	Auxiliar Técnico de Saneamento (CAESB)	800,00
10	Auxiliar de Laboratorio (CAESB)	276,00
08	Auxiliar de Medição	254,00
16	Auxiliar Técnico de Administração	535,00
01	Biologista	1.704,00
22	Bombeiro Hidráulico (CAESB)	384,00
02	Contador	1.550,00
11	Caixa	535,00
05	Desenhista Especializado	535,00
17	Engenheiro	1.704,00
17	Guarda	300,00
10	Laboratorista (CAESB)	540,00
10	Mecânico (CAESB)	384,00
03	Mecânico Especializado	516,00
01	Médico	1.032,00
01	Mestre (Bombeiro Hidráulico) (CAESB)	516,00
65	Motorista	300,00
09	Operador de Estação de Tratamento (CAESB)	408,00
04	Operador de Máquinas (CAESB)	384,00
04	Operador de Sistema	579,00
40	Praticante de Administração	328,00
14	Servente	238,00
08	Técnico de Contabilidade	600,00
01	Técnico de Laboratorio (CAESB)	600,00
03	Técnico de Topografia	600,00
03	Telefonista	273,00
350	Trabalhador	192,00

799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE

PROCESSO No. 015496/70  
INTERESSADO: CAESB  
ASSUNTO: Aprovação de Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras.

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, nos termos do artigo 3o. do Decreto "N" no. 555, de 9.12.66, a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 448a. reunião, no sentido de que seja aprovada a Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB na forma do substitutivo apresentado pelo relator, excluindo-se o emprego de Psicólogo.

Brasília, 8 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

APROVO.

Brasília, 12 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEA DE 12 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

declarar o aproveitamento de MANOEL DAMATA E SILVA, na função de Operador de Máq. Leves, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.267.

Brasília, em 12 de maio de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA DO NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 3.007 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 29.06.57 a 09.11.65, ou sejam: 08 anos 02 meses e 27 dias.  
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de maio de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA.

PORTARIA SEA DE 12 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

declarar o aproveitamento de MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA, na função de Telefonista, nível 06-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.990.

Brasília, em 12 de maio de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.444 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 04.04.61 a 09.11.65., ou sejam: 03 anos, 11 meses e 19 dias.  
Processo no. 34.099/68

Brasília, 12 de maio de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA

PORTARIA SEA DE 11 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

declarar o aproveitamento de MÁRIO MOZART ARRUDA CAMARA, na função de Carpinteiro, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40

da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.527.

Brasília, em 11 de maio de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.610 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 03.02.61 a 09.11.65, ou sejam: 04 anos e 05 meses.  
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de maio de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA

PORTARIA SEA DE 11 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

declarar o aproveitamento de MESSIAS MOREIRA BORGES, na função de Auxiliar de Medição, nível 06 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.047.

Brasília, em 11 de maio de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.829 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 24.10.60 a 09.11.65, ou sejam: 05 anos, e 04 dias.  
Processo no. 34.099/68

Brasília, 11 de maio de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA

PORTARIA - SEA - 07/04/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

Declarar o aproveitamento de SEBASTIANA BATISTA DA SILVA, na função de Auxiliar de Vendas, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.226.

Brasília, em 07 de abril de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA SEA DE 11 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

declarar o aproveitamento de JOSE TEODORO DE LIMA, na função de CARPINTEIRO, nível

8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no.... 14.518.

Brasília, em 11 de maio de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1519 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 28.07.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 29 dias.

Brasília, 11 de maio de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA DE 12 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

declarar o aproveitamento de JOSE TUPINANBA DERZE MARQUES, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65 recebendo a matrícula no. 14.951.

Brasília, em 12 de maio de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1371 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 08.02.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 6 dias.  
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de maio de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA DE 11 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.... 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

declarar o aproveitamento de JOSE VICENTE FILHO, na função de MECANICO OPERADOR, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.374.

Brasília, em 11 de maio de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2044 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

no período de 01.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 9 dias.  
Processo no. 34.099/68

Brasília, 11 de maio de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA DE 11 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL ALVES SANTANA, na função de CARPINTEIRO, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.523.

Brasília, em 11 de maio de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.435 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 03 anos, 11 meses e 10 dias.  
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de maio de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA.

DESPACHOS

PROCESSO No.: 060649/69  
INTERESSADO: EVANDRO ANTONIO ROCHA  
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Em data de 5 de outubro de 1969, às 18:00 horas, na cidade-satélite de Taguatinga, ocorreu acidente de trânsito em que se envolveram 3 (três) veículos: a Kombi oficial, placa 77-20, o caminhão marca Chevrolet, placa DF 6-27-26 e o táxi Volkswagen Sedan, placa DF-5-88-03, resultando a morte de 9 pessoas.

Conduzia o veículo oficial o servidor EVANDRO ANTONIO ROCHA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1.300, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

A Polícia Técnica compareceu ao local do evento e emitiu o laudo de exame de fls. 11, 12 e 13 dos autos, concluindo ter sido a causa determinante do acidente "a invasão da faixa contrária de direção, levada a efeito pelo Volkswagen tipo Kombi, placa oficial DF 77-20 no que resultou a colidir o caminhão chevrolet, placa DF 6-27-26 e simultaneamente contra a lateral esquerda do Volkswagen Sedan, placa DF 5-88-03".

Foi instaurado inquérito administrativo, que está formalmente correto.

Não resta dúvida quanto a culpabilidade do condutor do veículo do Governo do Distrito Federal, que faleceu no acidente, razão porque não se lhe pode exigir qualquer indenização.

Arquive-se.  
Brasília, 12 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal  
PROCESSO No.: 017 300/70  
INTERESSADO: JOSE BATISTA ESPINDOLA  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1o. de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 14 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No.: 017 296/70  
INTERESSADO: ERNESTO MAURICIO PAULO LENK  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 14 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No.: 017 820/70  
INTERESSADA: ANAMARIA MOREIRA DA COSTA  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18 de março de 1970, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 13 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No.: 016921/70  
INTERESSADO: ADEMIR JACINTO DE LIMA  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR  
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 14 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No.: 068850/67  
INTERESSADA: LUIZA MARIA LEITE  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular  
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 13 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No.: 015984/70  
INTERESSADO: NEY DE SOUZA PEREIRA  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular  
Indefiro por falta de amparo legal, nos termos do artigo 112, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 13 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No.: 013076/70  
INTERESSADO: JOSE RIBAMAR DE BARROS NUNES, mat. 7701  
ASSUNTO: Certidão de tempo de serviço

INDEFIRO, por não atender ao disposto nos artigos 169, 173, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 13 de maio de 1970.  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No.: 015170/70  
INTERESSADO: LUIZ MENDES CORDEIRO  
ASSUNTO: Pagamento de ajuda de custo.

INDEFIRO, por falta de amparo legal, nos termos do artigo 131, item II, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 13 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 016.604/70

INTERESSADO: MARIO CAMPOS

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 14 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 014.254/70

INTERESSADA: MERCEDES PORTO DE QUEIROZ

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 14 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 063.549/69

INTERESSADO: JOÃO BATISTA DUTRA

ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Porque JOÃO BATISTA DUTRA, Eletricista Instalador, nível 8, matrícula no. 11.737, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, registrava o ponto e ausentava-se do serviço e porque, segundo as informações prestadas em processo, declarou perante testemunhas, não se interessar em prestar seus serviços à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, preferindo ser colocado em disponibilidade remunerada, foi instaurado o presente processo administrativo.

Durante o curso do mesmo, que teve o seu feito normal, foram ouvidas várias testemunhas, seus colegas e seus superiores hierárquicos que confirmaram as acusações que lhe eram imputadas. E mais: que o seu afastamento do serviço, após registrar o ponto, era para a realização de serviços particulares, de vez que era baixa a sua remuneração e que as suas constantes remoções eram devidas a indisciplina e ao seu desinteresse pelo trabalho.

Em sua defesa, após indiciado, o servidor nada acrescentou que desfizesse as acusações que lhe eram movidas. Alegou perseguição e má vontade dos que disseram em contrário.

Essa sua alegação não encontra amparo, em face de tudo o que consta do processo. Não bastassem os depoimentos de vários servidores, a maioria dos quais chefes dos órgãos por onde passou, o servidor já foi punido 3 (três) vezes com pena de suspensão.

Ante o exposto, e tendo em vista que o acusado é reincidente, aplico ao servidor JOÃO BATISTA DUTRA, já qualificado, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, por infração aos itens VI e VII, do artigo 194, da Lei no. 1.711/52.

Brasília, 14 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

Processo no. 15.955/70  
Interessado: PROCURADORIA GERAL DO D.F.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Despacho: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 07, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma COE. COELHO - CIA LTDA, no valor de NCr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros novos).

Em, 12 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

## DIVISÃO DO PESSOAL

### DESPACHOS

#### LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS -

Proc. 08475/70  
Nome: - GERALDA MIGUEL DA COSTA, matrícula 16903  
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13943/70  
Nome: - VALDECI BENEDITO DOSSANTOS, matrícula 11497.  
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 14010/70  
Nome: - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula 11799  
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13941/70  
Nome: - AMADOR MACHADO, matrícula 11543  
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 14388/70  
Nome: - ALICE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 11295  
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 14206/70  
Nome: - ATAIR JOSÉ CORRÊA, matrícula 11592.  
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 14262/70  
Nome: - ADÉLIO GOMES PEREIRA, matrícula 11549.  
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13831/70  
Nome: - ELIONE GONÇALVES DA SILVA, matrícula 11753.  
Despacho: - INDEFIRO, na forma do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 14354/70  
Nome: - SALUSTIANO LOPES DOS REIS, matrícula 11165  
Despacho: INDEFIRO, na forma do item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28.10.52.

Em, 13 de abril de 1970

#### LICENÇA-GESTANTE - CONCEDIDA

Despacho: - Concedo à servidora DAYSE MARIA VIEIRA RODRIGUES, matrícula 13240, à disposição do M. Comunicações, licença à funcionária gestante, durante o período de 06 de abril de 1970 a 03 de agosto de 1970, nos termos do artigo 107, da Lei 1711, de 28.10.52.

#### LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA -

Proc. 12906/70  
Nome: - ODILON RODRIGUES DUTRA, matrícula 11768.  
Despacho: - INDEFIRO, na forma do item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28.10.52.

#### AUXÍLIO DOENÇA - INDEFERIDOS -

Proc. 14195/70  
Nome: - DEMÓCRITO BERNARDO DE SENA, matrícula 12588  
Despacho: - INDEFIRO, na forma do artigo 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13673/70  
Nome: - ALCINO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 11067  
Despacho: - INDEFIRO, na forma do artigo 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13271/70  
Nome: - JOÃO DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula 12354  
Despacho: - INDEFIRO, na forma do artigo 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 13 de abril de 1970.

#### PROR. LIC. TRAT. SAÚDE, EX-OFFICIO

Despacho - Concedo - EX-OFFICIO, ao servidor ANANNIAS FERREIRA ROSA, matrícula ... 10915, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de setembro de 1969, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo ... 11405/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, à servidora MYRTYLA DE SOUZA, matrícula 11446, lotada na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de abril de 1970, até a publicação do processo 14099/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único e 97 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor MANOEL MILTON DA SILVA, matrícula 12824 lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de março de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria através do processo 14095/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo - EX-OFFICIO, ao servidor LUIZ DE FRANÇA GOMES, matrícula .... 00165, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de março de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria através do processo 12114/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, à servidora MARIA JOSEPH SOARES, matrícula 2190, lotada na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de março de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 13013/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 16 de abril de 1970.

Despacho - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, matrícula.... 13684, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de outubro de 1969, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo ..... 14097/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor ELZEÁRIO DOURADO, matrícula 15754, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de fevereiro de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 11399/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor MANOEL MODESTO DA SILVA, matrícula 12718, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de março de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 1314/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO à servidora MARIA VIEIRA DE MELO, matrícula 12728, lotada na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de março de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 13016/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor FERNANDO FERREIRA FABLES, matrícula .... 12522, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 11166/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 16 de abril de 1970.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, à servidora MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA, matrícula 16000, lotada na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de março de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 11388/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor ORDOMUNDI DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 09310, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de janeiro de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 0009/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo EX-OFFICIO, ao servidor SEVERINO LOPES CAZECA, matrícula 0645, lotado na SEG, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de março de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 12115/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 15296, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de janeiro de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo ..... 0013/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor ROSALVO AVELINO DE LIMA, matrícula.... 17533, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01 de março de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria através do processo 11384/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 16 de abril de 1970.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor DOMINGOS RAMALHO, matrícula 13556, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de fevereiro de 1966, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 36508/69, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor MANOEL COSTA MUNIZ, matrícula 17439, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de janeiro de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 00015/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor MANOEL ALVES DE SOUZA, matrícula 02175, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de março de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 14098/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor VICENTE ALVES DE ALMEIDA, matrícula.... 02952, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de março de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo ..... 14096/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 16 de abril de 1970.

## SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

## ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I. no. 359/70.

## RESOLVE:

Mandar GERALDINA DIAS BALBINO cargo Escriurária nível 08-A, matrícula no. 5776, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, desta Secretaria.

Distrito Federal, 14 de maio de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO  
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

## ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea a, do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da "OS/DP" de 22/4/70.

## RESOLVE:

Mandar ANTONIO MARQUES cargo Trabalhador nível 01 matrícula no. 1503, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE desta Secretaria.

Distrito Federal, 14 de maio de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO  
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

## ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I., no. 331/70-DP.

## RESOLVE:

Mandar RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO, cargo Escriurária nível 08-A, matrícula no. 5497, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL/CSP-DP/SEA, desta Secretaria.

Distrito Federal, 14 de maio de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO  
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

## ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I. no. 368/70-DP.

## RESOLVE:

Mandar RITA MENDES VIEIRA, cargo Atendente nível 09, matrícula no. 5516, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria.

Distrito Federal, 14 de maio de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO  
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

## ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da O.S. - DP/ de 23,04/70.

## RESOLVE:

Mandar GENEROSO NORONHA BEZERRA cargo motorista nível 10, matrícula no. 1311, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE desta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de maio de 1970  
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO  
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

## ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO-DP, de 03.04.70.

## RESOLVE:

Mandar EURÍPEDES DE ALMEIDA RAMOS, cargo Artífice de Maquinista nível 06, matrícula no. 10 155, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal - DF - Seção de Registro Financeiro, desta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de maio de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO  
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

## ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO -DP de 2.4.70.

## RESOLVE:

Mandar ELIESE FERREIRA ALVES, cargo Escriurário, nível 10-B, matrícula no. 15 095, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal (Seção de Registro Financeiro), desta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de maio de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO  
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

## ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OI. 568/70-SP/SSI.

## RESOLVE:

Mandar JOSÉ FAUSTINO DE CAMPOS, cargo Operador de Máquinas Pesadas, nível 10, matrícula no. 10 451, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de maio de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO  
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

DIVISÃO DO MATERIAL  
DESPACHOS

PROCESSO: 13 942/70  
INTERESSADO: SERPA - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A ENTREGA DE MATERIAL.  
DESPACHO: INDEFIRO, uma vez que, pelo que nos dá notícia a petição inicial, o fornecedor estava em condições de proceder à entrega de parte do material encomendado pela N.E. no. 038/70-DM, o que não aconteceu, conforme informação de fls. 06 do Almoarifado Central.

Encaminhe-se ao Serviço de Compras para anotações e, em seguida arquivar-se.

Em 12 de maio de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo de acordo com o disposto no art. 20, do Decreto No. 1 280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 80, do referido diploma legal, aplica a firma S. SARKIS SIMAO, a multa de NCr\$ 22,68 (vinte e dois cruzeiros novos e sessenta e oito centavos, pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de empenho No. 026/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE No. 004/70 de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 12 de maio de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
CSM - SEA

CENTRO DE SELEÇÃO  
E TREINAMENTO  
ATOS DO DIRETOR

## ORDEM DE SERVIÇO No. 074/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966.

## RESOLVE:

Designar NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, Professor do Ensino Médio, Nível 19, matrícula no. 4273, para coordenar e ministrar aulas no IV PROGRAMA DE TREINAMENTO EM TECNAS DE INSTRUÇÃO PROGRAMADA, conforme Edital no. 021/70-CEST.

Brasília, 12 de maio de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 075/70-CEST  
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966.

## RESOLVE:

Designar LUIZ CASSEMIRO DOS SANTOS, Professor Especialista em Recursos Audiovisuais, para ministrar aulas de "Recursos Audiovisuais" no "I PROGRAMA INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TREINAMENTO PARA A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA", promovido pelo Centro de Seleção e Treinamento conforme Edital no. 017/70-CEST.

Brasília, 12 de maio de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

## ORDEM DE SERVIÇO No. 076/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966.

## RESOLVE:

Designar DALVO CARDOSO DE OLIVEIRA, Professor da Fundação Educacional do Distrito Federal, para ministrar aulas sobre a Unidade "Trabalhos com Textos", na Segunda Etapa-18 a 27-05 - do II PROGRAMA DE TREINAMENTO EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTELECTUAL, promovido pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme Edital no. 014/70-CEST. Brasília, 12 de maio de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

## SERVIÇO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

## "CONCEDO SALARIO-FAMILIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

PAPELETA: 034/SP/70

Servidor: GEUNILDES RIBEIRO BRITO

Matrícula: 3942

Despacho: "Pela dependente: LORENA GODOIS BRITO, esposa, nascida em 24/06/1951, a partir de janeiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido "mês".

PAPELETA: 109/SP/70

Servidor: MARIA JOSÉ DA COSTA

Matrícula: 3221

Despacho: "Pela dependente: VERA LUCIA COSTA, nascida em 01/10/1958, SOB TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE, a partir de março de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 104/SP/70

Servidor: JOANA DAS NEVES DUTRA

Matrícula: 5091

Despacho: "Pela dependente: ROSEANE APARECIDA DUTRA, filha, nascida em 20/02/1964, a partir de fevereiro de 1964. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

PAPELETA: 106/SP/70

Servidor: ONILIA DA CONCEIÇÃO BOKOS

Matrícula: 11.813

Despacho: "Pelo dependente: ALEXANDROS PANAGIOTIS BOKOS, filho, nascido em 19/02/70, a partir de fevereiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

## "CANCELAMENTO DE SALARIO-FAMILIA:"

Servidor: ATHENEU SOUZA COSTA

Matrícula: 3774

Despacho: "CANCELO pela dependente: ZHI-ZUCO IUATA DA COSTA, esposa, a partir de abril de 1970".

"LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 123, 97 E 98, DA LEI No. 1711, DE 28/10/1952".

Papeleta: 01802/SM/70

Servidor: MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA

Matrícula: 3092

Período: 01/04/70 a 18/04/70

Papeleta: 01809/SM/70

Servidor: MARIA DE LOURDES ESTUQUI

Matrícula: 3226

Período: 23/04/70 a 22/05/70

Papeleta: 01782/SM/70

Servidor: MARIA LÚCIA EBERT

Matrícula: 3241

Período: 13/04/70 a 12/05/70

Papeleta: 01773/SM/70

Servidor: MARIA RAIMUNDA FERREIRA COSTA

Matrícula: 3287

Período: 23/04/70 a 07/05/70

Papeleta: 10135/SM/70

Servidor: MARIANA LEITE ALVES

Matrícula: 3349

Período: 28/04/70 a 07/05/70

Papeleta: 01778/SM/70

Servidor: SEBASTIANA BRAGANÇA OLIVEIRA

Matrícula: 3551

Período: 27/04/70 a 11/05/70

Arts. 97 e 98)

Papeleta: 10143/SM/70

Servidor: SUELENE VESCI DE OLIVEIRA

Matrícula: 3575

Período: 07, 16 e 17/04/70

Papeleta: 01798/SM/70

Servidor: VALDIVINO PIMENTA PADUA

Matrícula: 3610

Período: 22/04/70 a 30/04/70

Papeleta: 01800/SM/70

Servidor: IVONE CARLOS DOMINGUES DA SILVA

Matrícula: 3652

Período: 16/02/70 a 24/02/70

Papeleta: 01796/SM/70

Servidor: MARLENE TERESINHA SOTTO

MAYOR PRATES

Matrícula: 4241

Período: 16/04/70 a 30/04/70

Servidor: PEDRO CARLOS DE CARVALHO.

Matrícula: 4319

Período: 03/04/70 a 10/04/70

Papeleta: 01801/SM/70

servidor: SONIA FIGUEIREDO SALDANHA

CURY

Matrícula: 4385

Período: 01/04/70 a 30/05/70

Papeleta: 01776/SM/70

Servidor: ABIGAYR VIEIRA

Matrícula: 4588

Período: 27/04/70 a 11/05/70

Papeleta: 01794/SM/70

Servidor: ALAYDE DO VALE DOURADO

Matrícula: 4608

Período: 20/04/70 a 29/04/70

Papeleta: 10133/SM/70

Servidor: ANA VITÓRIA CARDOSO SPOTO.

Matrícula: 4659

Período: 06/04/70 a 26/04/70

Papeleta: 01819/SM/70

Servidor: ELY DE CALASANS FALCON

Matrícula: 4904

Período: 02, 03, 19 e 20/03/70

Papeleta: 01774/SM/70

Servidor: HILDA MARIA VAZ BARRETO

TRETTER

Matrícula: 5020

Período: 23/04/70 a 22/05/70

Papeleta: 01848/SM/70

Servidor: BENEDITA PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 7137

Período: 05/05/70 a 14/05/70

Papeleta: 01807/SM/70

Servidor: VALDENIA LIMA PIRES DE SOUZA

Matrícula: 7162

Período: 30/03/70 a 06/04/70

Papeleta: 01779/SM/70

Servidor: VILMA ALVES BERNARDES

Matrícula: 7240

Período: 13/04/70 a 17/04/70

Papeleta: 01845/SM/70

Servidor: ROSICLER ROCHA

Matrícula: 7244

Período: 20/04/70 a 27/04/70

Papeleta: 01816/SM/70

Servidor: CARMEN LEITE AVIANI

Matrícula: 7683

Período: 22/04/70 a 06/05/70

Papeleta: 01814/SM/70

Servidor: MARIA DA PAZ CINTRA

Matrícula: 8056

Período: 20/04/70 a 30/04/70

Papeleta: 01791/SM/70

Servidor: VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 8555

Período: 16/02/70 a 24/02/70

Papeleta: 01847/SM/70

Servidor: VENERANDA COSTA DOS SANTO

Matrícula: 8660

Período: 20/04/70 a 04/05/70

Papeleta: 10131/SM/70

Servidor: ROSITA GUEDES

Matrícula: 8687

Período: 02/04/70 a 01/05/70

"PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98, DA LEI No. 1711, DE 28.10.1952".

Papeleta: 01843/SM/70

Servidor: LENY GEAQUINTO

Matrícula: 3021

Período: 29/04/70

Papeleta: 01786/SM/70

Servidor: LIVETE STOLLE SILVA

Matrícula: 3039

Período: 15, 23, 16, 24, 25 e 26/04/70

Papeleta: 01787/SM/70

Servidor: LIVETE STOLLE SILVA

Matrícula: 3039

Período: 27/04/70 a 28/04/70

Papeleta: 01823/SM/70

Servidor: MARIA APARECIDA DE CASTRO

CHAGAS

Matrícula: 3104

Período: 28/04/70 a 26/07/70

Papeleta: 01775/SM/70

Servidor: NILZA FREITAS CASTELO BRANCO

Matrícula: 3455

Período: 16/04/70 a 30/04/70

Papeleta: 01821/SM/70

Servidor: ROSÁLIA MELO PIRES DA LUZ

Matrícula: 3532

Período: 18/03/70 a 02/04/70

Papeleta: 01799/SM/70

Servidor: YVONE CARLOS DOMINGUES DA SILVA

Matrícula: 3652

Período: 08/04/70 a 09/04/70

Papeleta: 01815/SM/70

Servidor: ANTONIO PIMENTEL DE SILVA.

Matrícula: 4679

Período: 06/04/70 a 07/04/70

Papeleta: 10126/SM/70

Servidor: BALBINA AYRES DA FONSECA SANTOS

Matrícula: 4717

Período: 16/04/70 a 25/04/70

Papeleta: 315/PDF/70

Servidor: CELESTINA MARIA DE JESUS COELHO

Matrícula: 4753

Período: 01/05/70 a 28/08/70

Papeleta: 01831/SM/70

Servidor: DALVA UNGARELLI GONZAGA

Matrícula: 4809

Período: 04/05/70 a 07/05/70

## COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MEDIA

## ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 18 DE MAIO DE 1970

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MEDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, combinadas com os dispositivos do Decreto "N" 481, de 14 de janeiro de 1966,

## RESOLVE:

Remover, dentro da Coordenação de Educação Media, do Centro de Ensino Medio Elefante Branco para a Escola Normal de Brasília, a partir da presente data, o Professor de Ensino Medio, nível 19, matrícula 4043, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, JOSE ARIMATEA DE ARAUJO ATHAYDE LIMA.

Brasília, 18 de maio de 1970

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Coordenador

## FUNDAÇÃO CULTURAL

## DO DISTRITO FEDERAL

## CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO No. 435/70-FCDF

DECISÃO 061/70

ASSUNTO: Diretor Executivo - V Concurso Literário e V Encontro Nacional de Escritores.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: DR. CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA

## DECIDE:

1. Aprovar, contra o voto do Sr. Conselheiro Oswaldo Almeida Fischer, a reformulação no Regulamento do V Concurso Literário da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos itens 3 (subitens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4) e 5 subitem 5.2) de maneira a restabelecer o que se segue:

a) liberar os escritores da obrigatoriedade de inscrições para os livros editados;

b) estabelecer o número mínimo de exame da obra de 20 (vinte) autores para a conferição dos prêmios com relação a obras publicadas, inclusive para CONJUNTO DE OBRAS.

c) fixar critérios para a hipótese de qualquer autor não aceitar o exame "ex-officio" de suas obras.

d) possibilitar a que qualquer escritor, observadas as limitações regulamentares, tenha sua obra examinada pelas comissões.

e) reservar ao Conselho Deliberativo a faculdade de incluir membros da Comissão Consultiva nas comissões julgadoras.

2. Determinar que a redação final seja encaminhada na próxima reunião, ao Conselho, pelo Relator.

Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros  
Presidente  
Roberto Pires Barbosa  
Conselheiro  
Carlos Fernando Mathias de Souza  
Conselheiro  
Oswaldo Almeida Fischer  
Conselheiro  
Sebastião Rocha de Medeiros  
Conselheiro  
Arthur Azevedo Henning  
Diretor Executivo

## PROCESSO No. 1481/69 -FCDF

ASSUNTO: Walter Albuquerque Mello - Coordenador da Assessoria - Solicita reforço de verba para a "Exposição África-Arte Negra".

## DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: Dr. CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA

## DECIDE:

Por unanimidade, aprovar o reforço de verba conforme solicitação feita às fls. 14 e 15 do processo.

Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros  
Presidente

Roberto Pires Barbosa  
Conselheiro

Carlos Fernando Mathias de Souza  
Conselheiro

Oswaldo Almeida Fischer  
Conselheiro

Sebastião Rocha de Medeiros  
Conselheiro

Henrique Teixeira Tamm  
Conselheiro

Arthur Azevedo Henning  
Diretor Executivo

## PROCESSO No. 516/70-FCDF

ASSUNTO: Walter Albuquerque Mello - Coordenador da Assessoria - Programação Cinematográfica para o mês de abril/70.

## DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: Prof. HENRIQUE TAMM

## DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a realização da programação cinematográfica do mês de abril, com apresentação no Cine Cultural dos filmes "A longa viagem de volta" de John Ford e "A casa de bambu" de Samuel Fuller nos dias 27, 28, 29 e 30, nos termos do voto do relator.

Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros  
Presidente

Roberto Pires Barbosa  
Conselheiro  
Carlos Fernando Mathias de Souza  
Conselheiro

Oswaldo Almeida Fischer  
Conselheiro

Sebastião Rocha de Medeiros  
Conselheiro

Henrique Teixeira Tamm  
Conselheiro

Arthur Azevedo Henning  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## ATOS DO SECRETARIO

## PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE, Escrivão-Datilógrafo, nível 07, matrícula no... 11.750, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 13 de maio de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

## PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no... 16.326/70.

## RESOLVE:

Fazer cessar, a partir de 27 de abril de 1970, os efeitos da Portaria de 16 de dezembro de 1969, que atribuiu Gratificação de Função Fiscal, no valor de NCr\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros novos), ao servidor AUGUSTO CESAR TORRES, Lançador, nível 12, matrícula no. 7.789, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 13 de maio de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças.

## GABINETE DO SECRETARIO

## ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. DE 12 DE MAIO DE 1970

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Elogiar os servidores SALVADOR BARBOSA DA SILVA, matrícula no. 13.095 e LUIS FERNANDES DE BRITO, matrícula no. 9.017, respectivamente, substitutos do Chefe da Seção Financeira e do Chefe da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, desta Secretaria, pela eficiência, zelo e alta compreensão do dever, demonstradas por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária das despesas de pessoal, para o exercício de 1971.

## PUBLIQUE-SE

Brasília, em 12 de maio de 1970.

JOSE WILSON BARBOSA JUNIOR  
Chefe do Gabinete-SEF

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

## SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

PROCESSO No. 17.742/70  
ASSUNTO: Justificativa de falta

Justifico a falta do servidor MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO, Matrícula no. 7.438, lotado nesta Secretaria, referente ao dia 24-4-70, nos termos do Parágrafo Único do Art. 158 da Lei no. 1.711, de 28-10-52.

## PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Brasília, 13 de maio de 1970.

ALDO LIVIO DE ARAUJO  
Seção de Pessoal do SA-SEF  
Chefe

PROCESSO No. 15.970/70  
ASSUNTO: Justificativa de faltas.

Justifico as faltas do servidor JAIR FERNANDES ROSA, Matrícula no. 7.845, lotado nesta Secretaria, referentes aos dias 13 e 15-04-70, nos termos do Parágrafo Único do Art. 158 da Lei no. 1.711, de 28-10-52.

## PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Brasília, 13 de maio de 1970.

ALDO LIVIO DE ARAUJO  
Seção de Pessoal do SA-SEF  
Chefe

## PROCESSO No. 18.387/70

ASSUNTO: Cancelamento de salário família

Cancelo o salário família concedido à servidora DOMINGAS DE CARVALHO MATOS, Matrícula no. 6.839, lotada nesta Secretaria, pela dependente:

MARIA DO CARMO DE CARVALHO, filha, a partir do mês de maio-70, em virtude de a mesma haver sido contratada para serviço público no Distrito Federal.

## PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Brasília, 13 de maio de 1970.

ALDO LIVIO DE ARAUJO  
Seção de Pessoal do SA-SEF  
Chefe

RECURSO VOLUNTÁRIO No. JRF/RV - 27/68  
RECORRENTE: PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA  
RECORRIDO: Divisão de Tributos Diversos

## ACORDÃO No. 244

EMENTA: "O prazo para interposição de recurso voluntário sendo fixado em lei, é insuscetível de dilação pela autoridade administrativa.

Perempto é o recurso interposto para a instância de 2o. grau, além do prazo de 20 dias, contados da ciência da decisão.

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 27/68, em que é Recorrente Pedro Queiroz de Oliveira e Recorrida a Divisão de Tributos Diversos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, não conhecer do recurso na forma do voto da sra. Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha. Foram votos vencidos os do Relator Juiz Leô Sebastião David e Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Sala das Sessões, DF, em 07 de maio de 1970.

NEWTON EGYDIO ROSSI  
Presidente em exercício

LÉO SEBASTIAO DAVID  
Relator

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA  
ROCHA  
Relatora para o acórdão

## SECRETARIA DO GOVÊRNO

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 de ABRIL DE 1970  
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JACOB GERMANO GAL-  
LER, Arquiteto, nível 22, matrícula no. 1.958.371,  
do Quadro do Ministério da Saúde, à disposição do  
Governo do Distrito Federal, viajar à cidade do  
Rio de Janeiro, durante o período de 24 de abril a  
10 de maio de 1970, a serviço do Grupo Executi-  
vo de Brasília, do Projeto MEC/BIRD.

Brasília, 23 de abril de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SEÇÃO DO PESSOAL

### ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1970  
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do serviço  
de Administração, da Secretaria do Governo do  
DF, no uso das atribuições que lhe confere o  
artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 482,  
de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que  
consta do processo no. 9536/70, e da Odem de  
Serviço de 05.05.70-DP, publicada no DF. no. 70,  
de 12/05/70, pag. 4.

RESOLVE:

lotar, JUREMA MONTEIRO DAZA CRONEM-  
BOLD, Escriturário, nível 10B, matrícula no.  
11.638 e MARIA XAVIER DE ANDRADE, Ofici-  
al de Administração, nível 16-C, matrícula no.  
11.054, todas do Quadro Provisório de Pessoal  
do Distrito Federal, na Administração Rcgional  
de Taguatinga, da Coordenação da Adminis-

tração Regional da Secretaria do Governo do  
Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1970

JOÃO GONÇALVES NÓBREGA  
Chefe da Seção do Pessoal-SEG

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço  
de Administração da Secretaria do Governo do  
Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe  
confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N"  
no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vis-  
ta o que consta do Processo 14.007/70 e da O.  
Serviço de 04.05.1970, publ. no DF no. 70, de  
12/05/70, pag. 04.

RESOLVE:

lotar, VICENTE DE PAULA CARTAXO SALGA-  
DO, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula  
730, do Quadro Provisorio de Pessoal do Dis-  
trito Federal, na Administração Regional de  
Taguatinga, da Coordenação da Administração  
Regional da Secretaria do Governo do Distri-  
to Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1970

JOÃO GONÇALVES NOBREGA  
Chefe da Seção do Pessoal- SEG

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### DESPACHOS

INTERESSADO: NAVAL BRASILIA ESTALEI-  
ROS LTDA.  
PROCESSO No.: 001045/70-PDF  
ASSUNTO: Autorização para exploração de ser-  
viços turísticos em lanchas, no Lago de Brasí-  
lia.

#### "AUTORIZAÇÃO"

Tendo em vista a documentação constante do  
Processo no. 001045/70-PDF, autorizo a firma  
NAVAL BRASILIA ESTALEIROS Ltda. com sede  
nesta Capital, no Setor de Indústria e Abasteci-  
mento, Trecho 2, lotes nos. 1.215/1.225, a ex-  
plorar "Serviços Turísticos em Lanchas", no  
Lago Paranoá, em Brasília - Distrito Federal,  
observando as instruções e demais atos perti-  
nentes, emanados do Ministério da Marinha, in-  
clusive vistorias.

A presente Autorização não confere exclusivi-  
dade alguma em favor da firma Naval Brasília  
Estaleiros Ltda., na exploração dos serviços  
por ela pleiteados, e é outorgada a títulos pre-  
cário, podendo ser cancelada a critério da Ad-  
ministração, segundo a conveniência e oportuni-  
dade públicas, sem que caiba, em consequên-  
cia da revogação, qualquer direito à empresa ora  
autorizada.

Para os serviços turísticos de que trata esta au-  
torização, a firma Naval Brasília Estaleiros  
Ltda., deverá utilizar, única e exclusivamente a  
embarcação denominada "TOSTAO", inscrita no  
Ministério da Marinha sob o no. 1.852 (hum mil  
oitocentos e cinquenta e dois).

Brasília, 07 de maio de 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA

Secretário de Serviços Públicos

### COORDENAÇÃO DE CONCESSOES ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 287/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SE-  
CRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DIS-  
TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que  
lhe confere o § 2o do artigo 16, do Decreto no.  
941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados  
a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados

a partir da data da apreensão do veículo pelo  
Departamento de Trânsito, por infração ao dis-  
posto na alínea "T" do item 50, da Portaria no.  
22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário  
de Serviços Públicos.

PLACA: 5-61-05  
NOME: Waldemiro Mendes da Silva  
PERMISSAO: 075

PLACA: 5-79-19  
NOME: Francisco de Assis Pinto  
PERMISSAO: 1500

Brasília, 11 de maio de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 288/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SE-  
CRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DIS-  
TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que  
lhe confere o § 2o do artigo 16, do Decreto no.  
941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relaciona-  
dos, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão,  
contados a partir da data da apreensão do veí-  
culo pelo Departamento de Trânsito, por infra-  
ção ao disposto na alínea "t" do item 50, da  
Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr.  
Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-85-07  
NOME: Ágido Pedreira Oliveira  
PERMISSAO: 1064

PLACA: 5-81-56  
NOME: Luiz de Jesus Souza  
PERMISSAO: 533

PLACA: 5-85-55  
NOME: Manoel Miguel da Costa  
PERMISSAO: 1255

Brasília, 11 de maio de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 289/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SE-  
CRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DIS-  
TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que  
lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no.  
941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permisssionários abaixo relaciona-  
dos, a pena de 3 (três) dias de suspensão, con-  
tados a partir da data da apreensão do veículo  
pelo Departamento de Trânsito, por infração ao  
disposto na alínea "t", do item 50, da Portaria  
no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretá-  
rio de Serviços Públicos.

PLACA: 5-78-83  
NOME: João Bosco de Andrade Irmão  
PERMISSAO: 620

PLACA: 5-81-09  
NOME: Benedito Gomes de Araújo  
PERMISSAO: 242

Brasília, 14 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

### DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

#### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 023/70-DLP  
DE 11 DE MAIO DE 1.970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPE-  
ZA PUBLICA, da Secretaria de Serviços Públi-  
cos, do Governo do Distrito Federal, no uso de  
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores JEREMIAS LEITE DA  
SILVA, matrícula no. 088, JOAQUIM MILITAO  
DE OLIVEIRA, matrícula no. 2648, ambos do  
Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Fe-  
deral e ANTONIO ARAUJO FONTES, matrícula  
no. 17.719, Chefe do Serviço de Viaturas Máqui-  
nas e Oficinas, para, sob a presidência do pri-  
meiro, constituírem a COMISSAO DE SINDICAN-  
CIA incumbida de apurar os fatos relacionados  
com o processo interno no. 134/70-DLP, de 06  
de maio de 1970.

Brasília, 11 de maio de 1970.

PAULO CESAR C. FILPO  
Departamento de Limpeza Pública.

ORDEM DE SERVIÇO No. 290/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

LHO, portador da Permissão no. 219, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 14 de maio de 1970

RESOLVE:

aplicar ao permissionário HELENO AIRES COE-

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 2o., ao funcionário JOAO ARAGAO CAMPOS, Motorista con-

tratado da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Matrícula no. 259/MTPS, lotado no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de NCR\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), a partir de 30 de abril de 1970.

Distrito Federal, em 12 de maio de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO  
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3o., do Decreto no. 1283, de 30 de janeiro de 1970, combinado com o Artigo 8o., do Decreto no. 835, de 16 de outubro de 1968 e tendo em vista o que consta do Processo no. 000275/70-SSS-,

RESOLVE:

MANTER a gratificação de representação concedida a JOSÉ MARTINS CAMPOS, Matrícula no. 12292, no valor de NCR\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), pelo exercício de Encarregado de Remoção e Fiscalização, da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios, criada pelo Decreto no. 835, de 16 de outubro de 1968.

2 - A vantagem acima concedida terá vigência a partir de 1o. de fevereiro de 1970 e considerar-se-á como tornada sem efeito na data de 3o. de março de 1970, em que foi dispensado da referida função conforme Decreto de 26 de fevereiro de 1970.

Distrito Federal, em 12 de maio de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO  
Secretário de Serviços Sociais

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 024/70-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo no. 54.279/70,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor HELCIO BARBOSA DE CASTRO, Procurador de 1a. Categoria, Chefe do Departamento de Administração, Símbolo 2-C, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere a Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, modificada pela Instrução no. 144, de 9 de março de 1970, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Símbolo do Emprego em Comissão que ocupa, a partir de 1o. de abril de 1970.

Brasília, 12 de maio de 1970.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor

#### ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 20/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor QUINTINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 0304-GDF, Apontador Fiscal, nível 08-D, funcionario da secretaria de Viação e Obras-GDF, colocado à disposição deste Departamento, A PENA DE REPREENSAO, por haver o mesmo negligenciado no desempenho de suas funções, conforme consta do Of. no. 22/70-SC, procedente da Divisão de Parques e Jardins-DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 13 de maio de 1970.

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 21/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. .... 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor EUCLIDES CALDEIRA DOS SANTOS, matrícula no. 13.290, Armazenista, nível 08, pertencente ao QPP-DF, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por haver o mesmo negligenciado no desempenho de suas funções, de conformidade com o que consta

do Officio no. 022/70-SC, procedente da Divisão de Parques e Jardins - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de maio de 1970.

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 22/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. .... 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado JOAO MARIA GONÇALVES, matrícula no. 53.938, Trabalhador, pertencente à TEPTO da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por haver o mesmo negligenciado no desempenho de suas funções, conforme consta do Officio no. 022/70-SC, procedente da Divisão de Parques e Jardins - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de maio de 1970.

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras - DVO

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 01.05.1970, o contrato de trabalho do empregado WALDECY NUNES DE PAULA, Trabalhador, matrícula no. 55.888, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 53.443/70-Novacap

Brasília, 06 de maio de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 01.05.1970, o contrato de trabalho do empregado RAIMUNDO NONATO SOARES, Carpinteiro, matrícula no. 55.661, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 53.424/70-Novacap

Brasília, 06 de maio de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE  
EDIFICAÇÕES

## ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO no. 045/70 - D.E.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSÃO ao empregado DOMINGOS VIEIRA DE MELO, Matrícula no. 55.158 - Servente, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memorando no. 181/70 da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 11 de março de 1970

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO  
Eng. Chefe do Departamento de Edificações.

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADA FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP REFERENTE O PERIODO DE 03 DE ABRIL A 12 DE MAIO DE 1970.

PROCESSO No. 12.755-(Ml. PJ-110/70)  
INT. IMPECO - BRAS - IMPERMEABILIZANTES E COBERTURAS LTDA

OBJETO: Executar os serviços de impermeabilização, na Divisão Criminalística situada na SQN-708/709, em Brasília - Distrito Federal.  
VALOR: NCr\$ 2.520,89  
PRAZO: 10 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.  
DATA: 03.04.70

PROCESSO No. 12.754 - (Ml. PJ-103/70)  
INT. IMPECO-BRAS - IMPERMEABILIZANTES E COBERTURAS LTDA

OBJETO: Executar os serviços de impermeabilização numa área de aproximadamente 600m<sup>2</sup>, na laje de cobertura do edifício sede da NOVACAP, em Brasília - D.F.  
VALOR: NCr\$ 27.642,10  
PRAZO: 15 dias contados da expedição da Ordem de Serviço  
DATA: 03.04.70

PROCESSO No. 12.695 (Ml. PJ.135/70) - 1o. ADITIVO

INT. SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A.  
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 553/69.  
PRAZO: Fica prorrogado até 14 de agosto de 1970.  
DATA: 11.05.70

PROCESSO No. 12.661 - (Ml. PJ-155/70) - 1o. ADITIVO

INT. COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.  
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 500/69.  
PRAZO: Fica prorrogado até 25 de junho de 1970.  
DATA: 12.05.70

PROCESSO No. 12.662 - (Ml. PJ-143/70) - 1o. ADITIVO

INT. COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 497/69.  
PRAZO: Fica prorrogado até 28 de junho de 1970  
DATA: 12.05.1970

Brasília, DF, 13 de maio de 1970

COMPANHIA DE AGUAS E  
ESGOTOS DE BRASILIA

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, REALIZADA AOS VINTE E TRES DIAS DO MES DE ABRIL DE 1970.

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 00082024.

As dezesseis horas do dia vinte e três de abril de mil novecentos e setenta, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB - , situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nos. 67 a 97, na cidade de Brasília, Distrito Federal, previamente convocados, reuniram-se os acionistas da Empresa, em Assembleia Geral Ordinária. Aberta a sessão, assumiu a Presidência dos trabalhos, na forma do artigo 26, parágrafo 2o., dos Estatutos, o Senhor Superintendente LUCIO GOMIDE LOURES, que convidou a mim, ELISIO RODRIGUES DE ARAUJO, representante da Sociedade de Abastecimento de Brasília, para Secretário. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença, às fls. 01-verso, foi constatada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, como segue: Governo do Distrito Federal, subscritor de 1.522.390 (hum milhão, quinhentas e vinte e duas mil, trezentas e noventa) ações ordinárias nominativas, representado pelo Procurador Geral do Distrito Federal, Doutor AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, subscritora de 29.000 (vinte e nove mil) ações ordinárias nominativas,

representada pelo seu Superintendente, Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, neste ato representado pelo Engenheiro Agrônomo ROOSEVELT NADER, conforme competente instrumento particular de procuração; Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB -, subscritora de 05 (cinco) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Diretor-Superintendente, Doutor ELISIO RODRIGUES DE ARAUJO; Sociedade de Habitações de Interesse Social -SHIS -, subscritora de 05 (cinco) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Superintendente, General OTERO VALLI; Fundação do Serviço Social, subscritora de 05 (cinco) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Presidente, Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO; Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, subscritora de 05 (cinco) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Presidente, Engenheiro MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO; e Fundação Hospitalar do Distrito Federal, subscritora de 05 (cinco) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Presidente, Doutor ALVARO JOSE PINHO SIMOES. Em ato contínuo, o Senhor Presidente determinou fôsse lido o Edital de Convocação, regularmente publicado nos jornais

"Distrito Federal", edição de 14 de abril de 1970, e "Correio Braziliense", edições de 15, 16 e 17 de abril de 1970, do seguinte teor: "O Superintendente da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo II, de seus Estatutos, convoca os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de abril de 1970, às 16:00 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nos. 67 a 97, nesta Capital, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação das Contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1969 (período de julho a dezembro); b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Assuntos Diversos. Brasília, 14 de abril de 1970". Foram lidos, ainda, os ofícios de números 098, 099, 100, 101, 102, 103 e 104/70, de 15 de abril de 1970, encaminhando à totalidade dos Acionistas da CAESB o Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos; cópia do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, para ressalva do prescrito no artigo 99, do Decreto-Lei no. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Passando à Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou em discussão o primeiro item a saber: Apreciação das Contas da Diretoria Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. Após exame e discussão da matéria relativa ao item acima, resolveu a Assembleia Geral aprova-la por unanimidade. Na unanimidade da aprovação das Contas da Diretoria não participaram os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, de conformidade com o artigo 100, do Decreto-Lei no. 2.627, de 26.09.1940. Dando continuidade aos trabalhos foi examinado e discutido o segundo item da Ordem do Dia: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. De conformidade com o artigo 27 dos Estatutos a Assembleia Geral elegeu, por unanimidade, para membros efetivos do Conselho Fiscal os Senhores JOSÉ ANTONIO LEAL CHAVES, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; RUBENS ZEFERINO DO AMARAL, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital; e GIL AURELIO ROCHADEL, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital. Para membros suplentes do mesmo Conselho, os Senhores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, brasileiro, casado, técnico de contabilidade, residente e domiciliado nesta Capital; LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; e REMNES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico, residente e domiciliado nesta Capital, que substituirão os efetivos na ordem de nomeação. Não participaram na eleição dos membros do Conselho Fiscal, ainda em obediência ao artigo 100, do Decreto-Lei no. 2.627, os membros da Diretoria. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o terceiro item da Ordem do Dia: ASSUNTOS DIVERSOS: 1o.) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. De acordo com o artigo 26 dos Estatutos, a Assembleia Geral, por unanimidade, aprovou para honorários do Diretor-Superintendente NCr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) e para os Diretores NCr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros novos), mensais, para cada um, mais a gratificação de representação de NCr\$ 657,93 (seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e noventa e três centavos) para o Diretor-Superintendente e Diretores, a partir de 1o. de fevereiro de 1970. Aprovou, ainda, por unanimidade, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, que será

de 1,5 (hum e meio) salario mínimo da região do Distrito Federal, por mês, para cada um dos membros efetivos, competindo-lhes examinar, mensalmente, os livros e papéis da CAESB, a situação do Caixa e outros lavrando no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal" o resultado do exame realizado na forma acima, cujo teor, devidamente autenticado, sera fornecido a cada um dos membros do Conselho de Administração. Na unanimidade da aprovação desta matéria não participaram os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, de conformidade com o artigo 100, do Decreto-Lei no. 2.627, de 26 de setembro de 1940. 2o.) Aumento de Capital. Foi aprovado por unanimidade e levado à conta de aumento de capital da Empresa. o lucro de NCr\$ 1.158.117,26 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e dezessete cruzeiros novos e vinte e oito centavos), verificado no Balanço Geral, de acôrdo com os artigos 30 dos Estatutos e 8o. do Decreto-Lei no. 524, de 8 de abril de 1969. 3o.) Processo no. 101.104/69, relativo à alienação, mediante concorrência, dos veiculos

da CAESB considerados anti-econômicos. A Assembleia Geral resolveu autorizar a alienação, mediante concorrência, dos veiculos da CAESB relacionados como anti-econômicos, com observância de que tôdas as despesas decorrentes da retirada das viaturas correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessarias à transferência de propriedade, aplicando-se, no que couber, o disposto no Decreto-Lei no. 37, de 18 de novembro de 1966 e no Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967. Na da mais havendo a tratar o Senhor Presidente franqueou a palavra e, dela ninguém querendo fazer uso, agradeceu a presença dos Senhores Acionistas e deu por encerrada a Assembleia, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida, foi aprovada pela totalidade dos Acionistas que assinam comigo, ELISIO RODRIGUES DE ARAUJO, que a lavrei.

LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente-CAESB

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO  
Procurador Geral - DF

ROOSEVELT NADER  
pela NOVACAP

ELISIO RODRIGUES DE ARAUJO  
pela S.A.B.

OTERO VALLI  
pela S.H.I.S.

OTOMAR LOPES CARDOSO  
pela Fundação do Serviço Social

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
pela Fundação Zoobotânica do D.F.

ALVARO JOSE DE PINHO SIMOES  
pela Fundação Hospitalar do D.F.

## PROCURADORIA-GERAL

### VARA DA FAZENDA PUBLICA AÇÃO DECLARATORIA

Autor: DISTRITO FEDERAL (Adv. Pompilio Almeida H. Cruz)  
Ré: UNIAO FEDERAL  
Despacho: "Remetam-se. DF. 24.04.68. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### FALENCIA

Autor: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A (Adv. Arturo Buzzi)  
Réu: CONSTRUÇÕES-ENGENHARIA E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA E OUTROS  
Despacho: "Ao Autor DF. 5.5.70. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

#### JUSTIFICAÇÃO

Autor: VALDIR FERREIRA DA ROCHA (Defensoria)  
Reu: NOVACAP E IPASE  
Despacho: "Arquivem-se. DF. 5.5.70 (a) Luiz V. Cernicchiaro".

#### NOTIFICAÇÃO

Note: NOVACAP (Adv. Hélio Bueno Brandão)  
Notdo: ABILIO RICARDO DA SILVA  
Despacho: "Entreguem-se. DF. 5.5.70. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

#### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR: EDSON CAMPOS (Adv. José de Paula Guimarães Filho).

RÉ: NOVACAP  
DESPACHO: "Arquivem-se". DF. 29-4-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: DURVALINA ATHAIDE DE SOUZA (Adv. Antonio Carlos Osorio).  
REUS: NOVACAP E OUTRO (Adv. Julio Quirino da Costa)  
DESPACHO: "A Justiça Federal, à vista do interesse da União Federal (Fls. 83). DF. 29-4-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### AÇÃO EXECUTIVA

EXQTE: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A (Adv. Arturo Buzzi).  
EXECDO: LOCAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.  
DESPACHO: "Vistos, etc. Ação executiva proposta pelo BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A contra Local Engenharia e Arquitetura Ltda., Carlos Alberto Leão e Luiz Osório Leão, não contestada, apesar de citação pessoal. Boa a Representação do Autor. Concorre interesse econômico. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência de instrução e julgamento para o dia 25 de junho de 1970, às 13 horas. P.R.II. DF. 30-4-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

EXEQTE: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A (Adv. Arturo Buzzi)  
EXECDOS: ORGANIZAÇÃO PAULISTA - SOCIEDADE CIVIL LTDA. E OUTROS  
DESPACHO: "Vistos, etc. Ação executiva proposta pelo BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A contra Organização Paulista-Sociedade Civil Ltda., José Airton Aquino de Oliveira e Hen-

ribaldo Macêdo, não contestada, apesar da citação pessoal. Boa a representação do Autor. Concorre interesse econômico. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência de instrução e julgamento para o dia 25 de junho de 1970, às 13,30 horas. P.R.II. DF. 30-4-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".  
EXEQTE: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A (Adv. Arturo Buzzi).  
EXECDOS: CARNEIRO OLIVEIRA & CIA, LTDA. E OUTROS  
DESPACHO: "Vistos, etc. Ação executiva proposta pelo BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A contra Carneiro Oliveira & Cia, Ltda. Pedro Carneiro de Oliveira Netto e Dinamérico Silvino de Oliveira Netto, não contestada, apesar de citação pessoal. Boa a representação do Autor. Concorre interesse econômico.

Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência de instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 1970, às 13 horas. P.R.II. DF. 30-4-70  
(a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

EXEQTE: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A (Adv. Arturo Buzzi).  
EXECDO: LABIB SIMAN  
DESPACHO: "Vistos, etc. Ação executiva proposta pelo BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A contra Lebib Siman, não contestada, apesar de citação pessoal. Formalizado auto de penhora. Boa a representação do Exequente. Desnecessárias outras provas. Nada que sanear. Audiência para o dia 25 de junho de 1970, às 13,30. P.R.II. DF. 4-5-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

GILBERTO TEIXEIRA ALVES  
Procurador

## EDITAIS E AVISOS

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RESULTADO FINAL DA PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA PROMOÇÃO DE SERVIDORES NO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL CONFOPME EDITAL No. 05/70-CEST PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" No. 24 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1970

#### ENGENHEIRO CIVIL NÍVEL 21-A PARA 22-B

No. DE ORDEM: 01  
No. DE MATR. 14.913  
NOME: Austen Fernando Gonçalves Branco  
NOTA: 100,00

No. DE ORDEM: 02  
No. DE MATR. 12.030  
NOME: Jorge Gonzalo Barreto Bultrago  
NOTA: 91,80

No. DE ORDEM: 03  
No. DE MATR. 19.257  
NOME: Geraldo Pereira da Costa  
NOTA: 83,59

No. DE ORDEM: 04  
No. DE MATR. 30.450  
NOME: Aroldo Silva Amorim  
NOTA: 62,50

No. DE ORDEM: 05  
No. DE MATR. 3089  
NOME: José Salvador Aversa  
NOTA: 82,30

No. DE ORDEM: 06  
No. DE MATR. 8.021  
NOME: Geraldo Roberto Orlandi  
NOTA: 80,30

No. DE ORDEM: 07  
No. DE MATR. 15.945  
NOME: Maury Couto  
NOTA: 78,80

No. DE ORDEM: 08  
No. DE MATR. 29.124  
NOME: Paulo Victor Rada Rezende  
NOTA: 75,60

No. DE ORDEM: 09  
No. DE MATR. 9.340  
NOME: Cândido Raimundo Mendes Pinto  
NOTA: 71,90

No. DE ORDEM: 10  
No. DE MATR. 28.584  
NOME: Cícero de Noronha Barros  
NOTA: 66,00

No. DE ORDEM: 11  
No. DE MATR. 17.622  
NOME: Pedro Alcântara Albuquerque  
NOTA: 64,50

No. DE ORDEM: 12  
No. DE MATR. 28.587  
NOME: Eduardo Pereira Cartaxo  
NOTA: 64,40

No. DE ORDEM: 13  
No. DE MATR. 9.080  
NOME: Cláudio Roberto Diniz Sterling  
NOTA: 64,00

No. DE ORDEM: 14  
No. DE MATR. 26.415  
NOME: Cícero de Souza Almeida  
NOTA: 63,20

No. DE ORDEM: 15  
No. DE MATR. 8.778  
NOME: José Eduardo Pereira  
NOTA: 62,20

No. DE ORDEM: 16  
No. DE MATR. 12.273  
NOME: Getúlio Leite Soares  
NOTA: 60,10

No. DE ORDEM: 17  
No. DE MATR. 27.795  
NOME: Aroldo Silva Amorim  
NOTA: 59,50

(Republicado por haver saído incompleto no DISTRITO FEDERAL No. 70 de 12 de maio de 1970)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
(Art. 9o., do Decreto no. 871/68)

CLASSE: Pintor

A promover ao

NIVEL 8-A  
NIVEL 9-B

NUMERO DE VAGAS: 01 (uma)

Classificação: 1o.  
Matr.: 13.836  
NOME: Francisco de Assis Silva  
Grau de merecimento: 10010

Classificação: 2o.  
Matr.: 1.971  
NOME: Antônio Pereira de Sâles  
Grau de merecimento: 8110

Classificação 3o.  
Matr.: 16.514  
NOME: José Arimatéia da Silva

Classificação: 4o.  
Matr.: 9.264  
NOME: Francisco Medeiros Sobrinho  
Grau de merecimento: 6010

Classificação: 5o.  
Matr.: 16.505  
NOME: Elpídio Rosendo dos Santos  
Grau de merecimento: 6009

Obs: I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Art. 1o. do Decreto no. 1.106/69).

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1095 dias; (Art. 10 do Decreto no. 871/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital no. 16/70 do CEST, publicado no Distrito Federal no. 58 de 17 de abril de 1970, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência. (Art. 4o. do Decreto no. 871/68).

Brasília, 15 de maio de 1970

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO  
Chefe do Serviço de Promoção e Acesso

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
(Artigo 9o. do Decreto no. 871/68)

CLASSE: Engenheiro Agrônomo  
A promover ao  
NIVEL 21-B  
NIVEL 22-C

NUMERO DE VAGAS: 01

Classificação: 1o.  
Matr.: 02.061  
NOME: GILENO DO VALE XAVIER  
Grau de merecimento: 8.963

Obs: I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Art. 1o. do Decreto No. 1.106/69).

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Art. 10 do Decreto no. 871/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital no. 05/70, do CEST, publicado no Distrito Federal no. 24 de 13 de fevereiro de 1970, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência. (Art. 4o., do Decreto no. 871/68).

Brasília, 15 de maio de 1970

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO  
Serviço de Promoção e Acesso  
Chefe

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
(Artigo 9o. do Decreto no. 871/68)

CLASSE: Contador

A promover ao

NIVEL 21 - B  
NIVEL 22 - C

NUMERO DE VAGAS: 01

Classificação: 1o.  
Matr.: 2.292  
NOME: Túlio Malta Brandão Graecindo  
Grau de merecimento: 17.971  
Obs. I - O grau de merecimento esta represen-

tado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Art. 1o. do Decreto No. 1.106/69).

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Art. 10 do Decreto no. 871/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital no. 05/70, do CEST, publicado no Distrito Federal no. 24, de 13 de fevereiro de 1970, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência. (Art. 4o. do Decreto no. 871/68).

Brasília, 15 de maio de 1970

ALEXANDRE R. MATHIAS FILHO  
Chefe do Serviço de Promoção e Acesso

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
(Artigo 9o., do Decreto no. 871/68)

CLASSE: Engenheiro  
A promover ao

NIVEL 21-A  
NIVEL 22-B

NUMERO DE VAGAS: 03 (três)

Classificação: 1o.  
Matr.: 13.089  
NOME: José Salvador Aversa  
Grau de merecimento: 18.611

Classificação: 2o.  
Matr.: 29.124  
NOME: Paulo Victor Rada Rezende  
Grau de Merecimento: 14.242

Classificação: 3o.  
Matr.: 12.030  
NOME: Jorge Gonzalo Barreto Buitrago  
Grau de merecimento: 13.938

Classificação: 4o.  
Matr.: 26.415  
NOME: Cicero de Souza Almeida  
Grau de merecimento: 13.615

Classificação: 5o.  
Matr.: 14.813  
NOME: Austen Fernando Gonçalves Branco  
Grau de merecimento: 13.111

Classificação: 6o.  
Matr.: 28.587  
NOME: Eduardo Pereira Cartaxo  
Grau de merecimento: 13.056

Classificação: 7o.  
Matr.: 12.273  
NOME: Getúlio Leite Soares  
Grau de merecimento: 12.841

Classificação 8o.  
Matr.: 28.584  
NOME: Cicero de Noronha Barros  
Grau de merecimento: 12.162

Classificação: 9o.  
Matr.: 29.148  
NOME: Helton Moyses Vieira Ferreira  
Grau de merecimento: 11618

Classificação: 10o.  
Matr.: 8.021  
NOME: Geraldo Roberto Orlandi  
Grau de merecimento: 11.356

Classificação: 11o.  
Matr.: 27.795  
NOME: Aroldo Silva Amorim  
Grau de merecimento: 11.259

Classificação: 12o.  
Matr.: 30.453  
NOME: Arides Silva Campos  
Grau de merecimento: 10.922

Classificação: 13o.  
Matr.: 15.945  
NOME: Maury Couto  
Grau de merecimento: 10.552

Classificação: 14o.  
Matr.: 09.080  
NOME: Claudio Roberto Diniz Starling  
Grau de merecimento: 10.286

Classificação: 15o.  
Matr.: 19.257  
NOME: Geraldo Pereira da Costa  
Grau de merecimento: 10.163

Classificação: 16o.  
Matr.: 8.778  
NOME: José Eduardo Pereira  
Grau de merecimento: 9.468

Classificação: 17o.  
Matr.: 9.340  
NOME: Cândido Raimundo Mendes Pinto  
Grau de merecimento: 9.430

Classificação: 18o.  
Matr.: 17.622  
NOME: Pedro Alcântara Albuquerque  
Grau de merecimento: 7.661

Obs: I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Art. 1o., do Decreto No. 1.106/69).

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Art. 10 do Decreto no. 871/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital no. 05/70 do CEST, publicado no Distrito Federal no. 24, de 13, de fevereiro de 1970, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência. (Art. 4o. do Decreto no. 871/68).

Brasília, 15 de maio de 1970

ALEXANDRE R. MATHIAS FILHO  
Chefe do Serviço de Promoção e Acesso

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL No.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente, convoca os ex-servidores abaixo relacionados, ou em sua falta os seus representantes legais para a partir da publicação deste Edital comparecerem à Divisão do Pessoal do Governo do Distrito Federal, localizado no Edifício Brasília, 10o andar, no Horário de 12.00 às 16.00 horas a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicadas de que são devedores, ou apresentarem recursos, tudo no prazo de quinze (15) dias, conforme decisão exarada em processo.

MATRICULA: 13019  
NOME: ANGELA CARVALHO FERREIRA  
VALOR NCr\$ 505,72

MATRICULA: 120  
NOME: ANTONIO DE ABADIA SOARES GUIMARAES  
VALOR NCr\$: 274,38

MATRICULA: 1064  
NOME: ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA  
VALOR: NCr\$ 228,67

MATRICULA: 7972  
NOME: CARLOS ALBERTO BRAZ DE SOUZA  
VALOR: NCr\$ 497,87

MATRICULA: 1756  
NOME: DOMINGOS LOPES DOS SANTOS  
VALOR: NCr\$ 3º 1,67

MATRICULA: 11871  
NOME: ELZA KATSUKO UEMA  
VALOR: NCr\$ 505,72

MATRICULA: 8382  
NOME: EVANDRO DE ALMEIDA MOUSINHO  
VALOR: NCr\$ 296,17

MATRICULA: 1534  
NOME: FRANCISCO PEDROSA LIMA  
VALOR-NCr\$ 220,24

MATRICULA: 12341  
NOME: GUILHERME VITOR GUTH  
VALOR: NCr\$ 643,27

MATRICULA: 7886  
NOME: ILDEU DE CASTRO ALVARENGA  
VALOR: NCr\$ 34,47

MATRICULA: 9470  
NOME: JOSE JOAQUIM DE SOUZA  
VALOR: NCr\$ 178,41

MATRICULA: 5657  
NOME: JOSE DE PAULA LIMA  
VALOR: NCr\$ 255,61

MATRICULA: 9001  
NOME: MARIA ANGELA MAIA BATISTA  
VALOR: NCr\$ 128,85

MATRICULA: 16539  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE SCOBAR  
VALOR: 442,41

MATRICULA: 3271  
NOME: MARIA DAS NEVES SANT'ANA  
VALOR: NCr\$ 766,53

MATRICULA: 12670  
NOME: MARCO TULIO DE ANDRADE  
VALOR: NCr\$ 997,77

MATRICULA: 1348  
NOME: NILTON ALCANTARA  
VALOR: NCr\$ 580,27

MATRICULA: 6508  
NOME: PEDRO RODRIGUES NETO  
VALOR: NCr\$ 359,07

MATRICULA: 10134  
NOME: TITO LUIZ GALVAO MARINHO  
VALOR: NCr\$ 421,94

MATRICULA: 9344  
NOME: VANIA BOTELHO FERNANDES JOAQUIM  
VALOR: NCr\$ 529,74

MATRICULA: 10131  
NOME: WILMA STOCCO  
VALOR: NCr\$ 696,99

MATRICULA: 13055  
NOME: YEIKO UEMA  
VALOR: NCr\$ 719,25

Brasília, 14 de maio de 1970  
JANURIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
S.V.O. - NOVACAP  
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 021/70-CPC-2., PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - DAS REDES ELÉTRICAS EXTERNAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Avisamos às firmas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava

prevista para às 15.00 horas do dia 18/05/70, que por motivos de ordem técnica e administrativa, fica transferida para o dia 10. de junho do corrente ano, no mesmo horário e local. Outrossim, informamos que as interessadas deverão se dirigir à Divisão Técnica do Departamento de Edificações, no 12o andar do Edifício Sede da NOVACAP, para adquirirem os elementos complementares à elaboração da proposta.

Brasília, 14 de maio de 1970

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

A V I S O

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 001/70

A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA COTELB, fará realizar, às 15.00 horas do dia 15 de junho de 1970, na sala da Comissão de Licitação no 11o. andar do Edifício Sede da COTELB, sito no Setor Comercial Sul, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 001/70, PARA AQUISIÇÃO DE CABOS TELEFONICOS DESTINADOS À EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE URBANA DA COTELB.

Os interessados poderão obter no 9o andar, Serviço do Material no horário das 9.00 às 11.00 e das 15.00 às 17.00 horas, nos dias úteis, o Edital no. 001/70, contendo as especificações e demais elementos.

Brasília, 14 de maio de 1970

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA.  
Superintendente

GDF - SAP

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO  
DE BRASÍLIA S/A - SAB.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO  
DE VEÍCULOS EXCEDENTES.

O Presidente da Comissão instituída pela Instrução de Serviço de 24 de abril do corrente ano, da Superintendência da SAB, cumprindo determinação superior, comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe, marcada para às 14 horas, do dia 10. de junho do ano em curso, no Serviço de Transportes, localizado no trecho 15, do Setor de Indústria e Abastecimento, FICA ADIADA "SINE DIE".

Brasília-DF, 12 de maio de 1970.

NILO MORAIS AMORIM  
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 05/70-CPC-FZDF, PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES NO CENTRO COMUNITÁRIO DA ESTAÇÃO FLORESTAL DA CABEÇA DO VEADO.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16.00 (dezesesseis) horas do dia 03 de junho de 1970, na sala de reuniões, junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zoológica do Distrito Federal, VELHACAP - nesta Capital. Informações nesta Comissão ou pelo telefone.. 43-7900, ramal 02.

Brasília (DF), 15 de maio de 1970

JOSE LUIZ QUIRINO DA COSTA  
Presidente CPC-FZDF.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20